

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP Nº 0022 A 0026/2026 - ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

PORTARIA Nº 0022/2026/PGP, DE 10 DE JUNHO DE 2026 – conceder, a contar de 09 de junho de 2026, adicional de insalubridade ao servidor FELIPE ALVES DE ALMEIDA, matrículas 13472-4/UFV e 1002492/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Microbiologia da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.904488/2026-10.

PORTARIA Nº 0023/2026/PGP, DE 11 DE JUNHO DE 2026 – conceder, a contar de 10 de junho de 2026, adicional de insalubridade à servidora CARLA DE OLIVEIRA BARBOSA ROSA, matrículas 10623-2/UFV e 1144537/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.915722/2023-83.

PORTARIA Nº 0024/2026/PGP, DE 11 DE JUNHO DE 2026 – conceder, a contar de 10 de junho de 2026, adicional de insalubridade ao servidor MAICON NARDINO, matrículas 12760-4/UFV e 1315770/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.903223/2026-96.

PORTARIA Nº 0025/2026/PGP, DE 11 DE JUNHO DE 2026 – conceder, a contar de 11 de junho de 2026, adicional de insalubridade à servidora FABRICIA MODOLO GIRARDI DA FONSECA, matrículas 13584-4/UFV e 3446693/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Veterinária da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 10%, grau

médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.918548/2025-92.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

PORTARIA Nº 0026/2026/PGP, DE 11 DE JUNHO DE 2026 – conceder, a contar de 01 de maio de 2026, adicional de periculosidade ao servidor HEVERTON AUGUSTO PEREIRA, matrículas 10020-X/UFV e 1716893/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades e operações perigosas com energia elétrica, correspondente ao percentual de 10%, grau único, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.905937/2026-39.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio